L E I Nº 019/77.-

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 1.977, um crédito adicional especial, conforme se especifica a seguir, até o valor de Cr$ 71.000,00(setenta e um mil cruzeiros).

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
Unidade Orçamentária: Gabinete do Diretor
Classificação funcional: 08470312.052 - AUXILIO AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES
Categoria Economica: 3210.00 - Subvenções sociais Auxilio as Associações de Pais e Professores ..... Cr$ 71.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata esta Lei, destina-se a cobrir despesas para a manutenção das Associações de Pais e Professores de Formosa do Oeste e distrito de Jesuitas.

Art. 3º - Para cobertura do crédito fica autorisado o cancelamento de igual importância, conforme segue:

Unidade: Administração Superior
Projeto: 08460311.003 - Auxilio a entidades esportivas
Categoria Economica: 3.210.00 - Subvenções sociais.. Cr$ 6.000,00
Unidade: Gabinete do Diretor
Órgão: Departamento de Educação, Cultura e Saúde
Projeto: 08462242.025 - Participação nos jogos Abertos
Categoria economica: 3.140.00.093/A ..... Cr$ 65.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
31 de agosto de 1.977.-